



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 4.485
De 17 de maio de 1 995

Projeto de Lei nº 46/95
Autor: Vereador José Santo Piffer

Denomina Rua José Roberto
Negrão de Moura, via pública
da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 08 de maio de 1995, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada RUA JOSÉ ROBERTO NEGRÃO DE MOURA, a via pública da sede do Município, localizada no Loteamento Conjunto Habitacional Victório De Santi, conhecida como Rua "12", com início na divisa do loteamento e término na Rua "01" do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) de maio de 1995 (mil novecentos e noventa e cinco).


ENGO ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/95.

PROCESSO Nº 971/88 - ("PC").